



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 025/2025.

Inexigibilidade: N.º 014/2025

Processo Administrativo: N.º 023/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

Contratado: URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.033.117/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços jurídicos especializados para a propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando o estudo, levantamento, questionamento processual, redução das despesas correntes e incremento das receitas proveniente das cobranças realizadas indevidas nas contas de energia elétrica pela Concessionária em relação as cargas instaladas, apurando irregularidades nas tarifas aplicadas e impostos embutidos incidente sobre o consumo da Iluminação Pública e Prédios Públicos.

Valor Total: R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 300.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 03 de fevereiro 2026.

Base Legal: art. 74, inciso III, alínea “c” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021.

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso, P/ URSULA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Ursula Sacedo de Assis Corrêa.

Matina - BA, 03 de fevereiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado com acordo a Lei Federal de nº 14.133/2021.